



JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

AVISO

HASTA PÚBLICA PARA A VENDA DE VIATURAS

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

Junta de Freguesia de Montenegro, pessoa coletiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 509 010 261, com sede na rua Dr. Carlos Paião, loja P, 8005-217 Montenegro, com o telefone 289 819 550, endereço de correio eletrónico geral@jf-montenegro.pt e com a página da Freguesia na Internet em www.jf-montenegro.pt.

2. BENS A ALIENAR

Lote de 2 viaturas (características e fotografias das viaturas encontram-se no anexo I do presente aviso):

1 - Viatura Ford Transit 350E (115 CH/CD 6), usada, com a matrícula 89-77-ZN, de 16/02/2005;

2 – Viatura Ford Transit 190 CH/Cabina (D-3), usada, com matrícula 10-32-IH, de 22/04/1997.

O valor base de licitação do lote composto pelas duas viaturas é de 4.000,00 euros.

3. PROPOSTAS

Podem ser apresentadas propostas até às 17:00h do 30º dia a contar da data de publicação do anúncio em Diário da República 2ª série e para o endereço de correio eletrónico geral@jf-montenegro.pt, devendo ser dirigidas à Comissão de Hasta Publica e endereçadas à Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro.

As propostas deverão ser enviadas juntamente com todos os documentos exigidos e no assunto deverá constar a menção "Venda em Hasta Pública de lote de duas viaturas".

Só serão admitidas propostas remetidas por correio eletrónico, contendo toda a documentação exigida e com valor igual ou superior ao valor base de licitação.

4. NORMAS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta terá de ser elaborada em conformidade com a minuta constante do anexo II e datilografada e sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas que possam dificultar a apreciação da mesma por parte da Comissão, devendo ser assinada pelo concorrente ou seu(s) representante(s), juntando nesse caso documento que confira a este último, poderes bastantes para o efeito. A proposta deve ainda ser acompanhada de cópia dos documentos de identificação do proponente, designadamente bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de identificação fiscal (pessoa singular ou coletiva). O valor proposto deve ser expresso em euros, indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência o valor expresso por extenso.



JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

No caso de a proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá ser junta cópia da certidão permanente ou código de acesso à mesma.

5. PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5. Os pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Procedimentos deverão ser dirigidos, por correio eletrónico para o endereço geral@jf-montenegro.pt, à Comissão, até 10 dias após a publicação no Diário da República, sendo respondidos nos cinco dias úteis seguintes à apresentação do pedido.

Simultaneamente, com a comunicação dos esclarecimentos ao interessado que se tenha pronunciado, procede-se à sua imediata divulgação através de edital, publicitado no sítio oficial da Junta de Freguesia de Montenegro em www.jf-montenegro.pt, para que todos os demais interessados tenham conhecimento.

6. VISITA À VIATURA

As visitas à viatura a alienar, para realização dos reconhecimentos havidos por indispensáveis à elaboração das propostas, devem ser agendadas mediante prévia marcação nos serviços da Junta de Freguesia de Montenegro, até 20 dias após a publicação em Diário da República, dentro do horário normal de funcionamento dos serviços. Não serão permitidos testes de condução ou funcionamento da mesma.

7. ESTADO DAS VIATURAS

- a) Viatura com a matrícula 89-77-ZN – motor “gripado”, mau estado geral e sem inspeção. Este veículo pode ser encontrado no estaleiro da JF Montenegro em Montenegro;
- b) Viatura com matrícula 10-32-IH – falta de diversas peças e cabelagens no motor, mau estado geral e sem inspeção. Este veículo pode ser encontrado no estaleiro da JF Montenegro em Montenegro;

8. LOCAL, DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública realiza-se na sede da Junta de Freguesia de Montenegro sita na rua Dr. Carlos Paião, loja P, 8005-217 Montenegro no 5º dia após o final do limite de apresentação de propostas, pelas 16h, perante a Comissão designada para o efeito, podendo prolongar-se para o dia seguinte.

9. ADJUDICAÇÃO

Terminada a licitação, o bem é adjudicado provisoriamente pela Comissão, mediante o pagamento de 400,00 euros (10% do valor base de licitação), a quem tiver oferecido o preço mais elevado.



JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

10. PRAZOS DE PAGAMENTO

O preço relativo à adjudicação será pago, na totalidade, até as 15h00m do 5º dia útil posterior à Hasta Pública, mediante guia de receita a solicitar nos serviços de contabilidade.

Os serviços da Junta de Freguesia procederão à entrega de toda a documentação na Conservatória do Registo Automóvel nos três dias uteis subsequentes à boa cobrança do valor da adjudicação.

Os montantes a pagar a título de adjudicação, provisória ou definitiva, da viatura podem ser pagos através de cheque bancário, transferência bancária ou numerário, na Tesouraria da Junta de Freguesia de Montenegro.

Caso a modalidade de pagamento adotada seja cheque bancário o mesmo terá de ser obrigatoriamente visado pela respetiva instituição bancária.

11. CONSULTA E INFORMAÇÕES

O Programa de Procedimentos e Anexos encontram-se disponíveis na página da Freguesia na Internet em www.jf-montenegro.pt, podendo ser consultados na secretaria da sede da Junta de Freguesia de Montenegro, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 as 17h00m.

Montenegro, 9 de maio de 2023



JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

Anexo I

Identificação da viatura	Marca e modelo	Quilometragem	Combustível	Base de Licitação
89-77-ZN	Ford Transit – 350E (115CH/CD 6)	144.494 Km	Diesel	
10-32-IH	Ford Transit – 190 CH/Cabina (D-3)	150.887 Km	Diesel	
				4.000,00 €

Fotografias

Veículo matrícula 89-77-ZN



JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

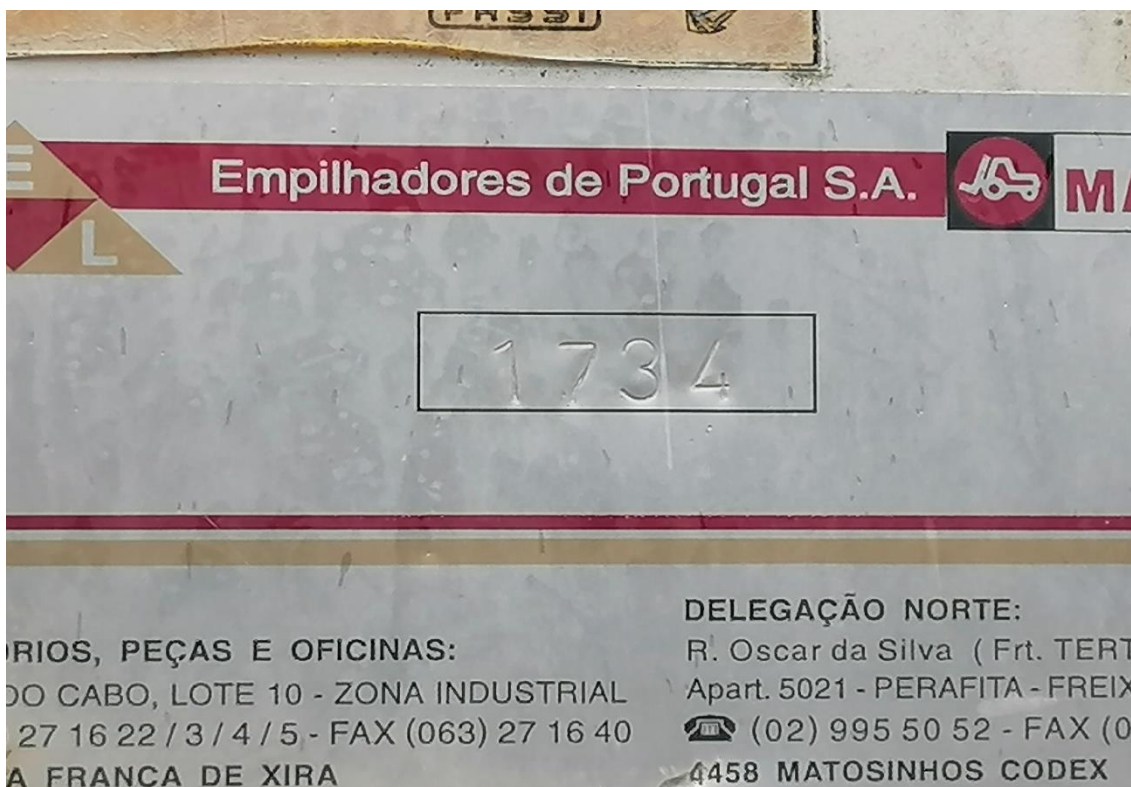




JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO



Veículo matrícula 10-32-IH





JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO





JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO





JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO





JUNTA DE FREGUESIA DE MONTENEGRO

Anexo II

(Modelo de Apresentação de Propostas)

1- _____ (1) titular do bilhete de identidade/Cartão do Cidadão nº _____, emitido em _____, pelo Arquivo de _____, válido até ____/____/____, residente em _____ na qualidade de representante legal de _____ (2).

2- Propõe o preço de _____ €
(_____) (extenso) (3), para a aquisição da viatura marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 312 2.9 TD com a matrícula 91-24-NX.

3- Declara sob compromisso de honra, que em nome próprio ou em representação:

- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
- b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas Freguesia de Montenegro;
- c) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social.

4- O declarante assume que tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da sua candidatura do procedimento da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação.

5- Em caso de adjudicação provisória compromete-se a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado Português em sede de contribuições e impostos.

6- O declarante assume ainda que tem pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, implica a não adjudicação definitiva da viatura, bem como a perda dos 10% do preço pago aquando da adjudicação provisória, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeito de procedimento criminal.

Data: _____

Assinatura: _____ (4)

(1) Identificação da concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.

(2) Só aplicável a concorrentes pessoas coletivas.

(3) Valor de arrematação da viatura.

(4) Assinatura da concorrente pessoa singular ou do(s) Representante(s) legal(ais) do concorrente se se tratar de pessoa coletiva.